



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

ART 001 - Obra/Serviço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

1. Responsável Técnico

JÁDER LOIOLA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612268969**

Registro: **303607AP**

Empresa contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Registro: **100007844-AP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE

CPF/CNPJ: **34.868.257/0001-81**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **UNIVERSIDADE**

Cidade: **MACAPÁ**

UF: **AP**

CEP: **68903419**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.931.187,34**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **UNIVERSIDADE**

Cidade: **MACAPÁ**

UF: **AP**

CEP: **68903419**

Data de Início: **20/09/2019**

Previsão de término: **21/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **-0.013458, -51.082415**

Finalidade: **008 - Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

CPF/CNPJ: **34.868.257/0001-81**

4. Atividade Técnica

001 - ASSISTÊNCIA

Quantidade

Unidade

038 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

3.000,00

m²

009 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

038 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

2.000,00

m²

038 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #12091 - SERVIÇO DE PINTURA E AFINS

8.000,00

m²

038 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO

120,00

m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Elaboração de orçamento da planilha de serviços, cujo objeto será a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos campi da Universidade Federal do Amapá, processo nº 23125.012524/2019-51.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro estar ciente que é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público enquanto durar a execução de obras/serviços de engenharia, art. 16 da Lei 5.194/66, sob pena das cominações legais.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

000 - Não Optante





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

ART 001 - Obra/Serviço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JÁDER LOIOLA PEREIRA - CPF: 024.156.003-93

_____, _____ de _____ de _____
Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - CNPJ: 34.868.257/0001-81

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B30yZ
Impresso em: 21/10/2019 às 18:16:40 por: , ip: 132.255.99.9

